

RECURSOS LINHA 1

Antônio Nascimento Silva = A nota atribuída deve ser mantida. O candidato não soube explicar na Sabatina a especificidade da abordagem de Pontes de Miranda em relação à temática por ele proposta (“sistema neoliberal” e “manifestações populares” no Brasil), comparada com outros constitucionalistas. Além disso, ele não foi capaz de referenciar as obras da bibliografia indicada, como a de Paulo Bonavides. Não demonstrou que domina os conceitos básicos trabalhados por Pontes nas obras por ele citadas. Os objetivos genéricos do projeto não foram concretizados na sabatina. A capacidade argumentativa candidato não foi suficiente para justificar a sua proposta de pesquisa, visto que não respondeu às perguntas sobre os aspectos teóricos da obra de Pontes que poderiam sustentar a sua abordagem. Ele não expressou as suas ideias de maneira coerente e não conseguiu traçar a base de um marco teórico mínimo para a sua investigação.

Fannylaísa Alves Costa – A nota atribuída deve ser mantida. A candidata não conseguiu citar na Sabatina nenhuma publicação atualizada sobre os temas ativismo judicial, “juristocracia” e judicialização da política, desconhecendo a conhecida obra de Oscar Vilhena Vieira sobre o assunto. Além disso, ela não conseguiu citar os conceitos principais da obra de Ran Hirschl, autor colocado por ela como referência, desconhecendo, inclusive, que ele rejeita o ativismo veementemente. Entrou em contradição sobre a natureza “comparativa” de sua pesquisa e não especificou os principais itens teóricos que pretende abordar na discussão sobre o ativismo judicial no Brasil. Por fim, a candidata não conseguiu destacar os pontos que diferenciam a teoria de Hirschl em relação a autores críticos nacionais e que justificariam a focalização na obra dele.

BANCA EXAMINADORA